



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 02/2020

PREMIAÇÃO PARA FOMENTO DA CULTURA POPULAR E FORMAÇÃO DE MEMÓRIA

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por meio da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o edital de premiação para pessoas físicas e jurídicas, para fomento da cultura popular e identidade cultural com formação de memória, com observância da Lei Federal nº 14.017/2020, assim como Decreto nº 10.464 de 2020 que a regulamenta e Decreto Municipal 3.830 de 06 de Outubro de 2020, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO DESTE EDITAL

1.1 O presente edital tem por objetivo a destinação de prêmios para pessoas físicas e jurídicas, atuantes nas diversas manifestações artísticas, tais como: música, dança, teatro, cinema, audiovisual, artes visuais, artes plásticas, artesanato, patrimônio imaterial (saberes e fazeres), gastronomia, entre outros segmentos ligados à cultura.

1.2 Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

Inscrição: formalização da participação no edital através da submissão por meio eletrônico ou presencial, na sede da Prefeitura.

Proponente Pessoa Física – artista, músico, que desenvolve atividades culturais há pelo menos 1 ano.

Proponente Pessoa Jurídica – empresa cultural, que desenvolve atividades culturais há pelo menos 1 ano, registrada em território nacional.

Prêmio: Valor destinado ao proponente que será definido pelo comitê gestor.

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: denominada neste Edital simplesmente Diretoria.

Contrapartida: Conjunto de ações que o proponente poderá vir a realizar em retribuição pelo prêmio conquistado. Estas ações, definidas junto ao comitê gestor, podem ser oferecidas no formato de shows gratuitos, apresentações artísticas diversas, oficinas, entre outras atividades culturais, beneficiando a comunidade local.

2. VALOR DISPONIBILIZADO

2.1 Os recursos deste edital, que totalizam R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), são oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.017 de 2020. O valor de cada prêmio será definido pelo comitê gestor.

2.2 Serão distribuídos prêmios entre R\$2.000,00 (dois mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais).

2.3 O edital oferece duas modalidades de premiação:

- a) Pessoas físicas;
- b) Pessoas jurídicas.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

2.4 Caso haja saldo remanescente deste edital, o comitê gestor poderá definir se aumentará os prêmios dos selecionados ou se a verba será remanejada para outros editais do município.

3. SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeEchrbokcsTaI2zXs6k2pkFoE405BhnnjiMiRUOPrwAiXQoA/viewform> ou pessoalmente, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, na sede da Prefeitura.

3.2 Período de inscrição: **do dia 25 de novembro a 10 de dezembro de 2020.**

Horários: pessoalmente, na Prefeitura, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro, entre 9h00 e 17h00.

Por meio eletrônico, até as 23:59h, do dia **09** de Dezembro de 2020 (horário de Brasília).

3.3 A Diretoria não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Antes de fazer a inscrição neste edital, o(a) Proponente, deverá se cadastrar no Cadastro Municipal de Artistas, disponibilizado no site da prefeitura municipal, no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br, **sob pena de desclassificação.**

4.3 No link de inscrição e/ou na ficha impressa (a ser retirada na Prefeitura), o(a) proponente deverá apresentar comprovação de atividades culturais realizadas (por meio de links, redes sociais ou impressos).

4.4 Não será aceita qualquer alteração nas informações ou nos documentos solicitados.

4.5 Cada proponente poderá inscrever 1 (um) projeto por CPF ou CNPJ.

4.6 Não é permitido ao proponente ter nenhum grau de parentesco com os membros do comitê gestor, que selecionará os projetos, **sob pena de desclassificação.**



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

5. CRITÉRIOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO

5.1 O julgamento dos inscritos será efetuado pelo comitê gestor, que avaliará os critérios abaixo e definirá o valor de cada prêmio:

- a) Relevância e qualidade das atividades culturais já realizadas pelos artistas, comprovado através de foto, link de publicidade dos produtos para venda, publicações de jornal (reconhecimento), (tempo);
- b) A qualificação do(s) profissional(is) envolvido(s), comprovado através de cursos realizados, horas de estudo e tempo de trabalho;
- c) Avaliação da contrapartida cultural, informada no momento da inscrição, mensurada através da quantidade de pessoas beneficiadas pela ação proposta.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 Ao se inscrever, o(a) Proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

6.2 Os documentos e informações sobre sua trajetória são de exclusiva responsabilidade do(a) Proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Diretoria, especialmente quanto ao direito de som e imagem (se houver) e direitos autorais. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o Proponente será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

6.3 Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Diretoria poderá em qualquer momento excluir o(a) Proponente do processo seletivo, assim como anular o eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

6.4 O ônus da participação neste Edital, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.

6.5 O conteúdo das ideias apresentado na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo Proponente serão tratados confidencialmente pela Diretoria e pelo formulário de inscrição eletrônico/ficha impressa.

6.6 Ao submeter o formulário de inscrição ou preenchimento da ficha na sede da Diretoria, o(a) Proponente se declara ciente de que a Diretoria, ou terceiros designados por este, utilizará(ão) suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstos legalmente.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

6.7 Poderá ser sugerida pelo Comitê gestor e acordada com o(a) Proponente, contrapartida cultural (Ex.: apresentação gratuita de shows ou performances, oficinas culturais no município, intervenções artísticas, entre outras ações).

7. RECEBIMENTO DO PRÊMIO

7.1 A Diretoria convocará os proponentes habilitados que foram premiados, por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e no site www.ourofino.mg.gov.br, além de correspondência eletrônica enviada ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição, do Cadastro Municipal de Artistas.

7.2 Os prêmios serão pagos em até 10 dias úteis mediante apresentação de RPA pela pessoa física e da nota fiscal pela pessoa jurídica, em conta bancária informada pelo proponente no ato da inscrição.

7.3 O valor do prêmio pago para a pessoa física está sujeito a retenção dos impostos previstos em lei.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Os selecionados deverão entregar pessoalmente na Prefeitura ou enviar por email: cultura@ourofino.mg.gov.br, os seguintes documentos:

- a) **Pessoa Física:** cópia simples de documento com foto (RG ou CNH); Links sobre suas atividades culturais (notícias, publicações, redes sociais - se houver); Portfólio cultural (impresso ou online).
- b) **Pessoa Jurídica:** cópia simples do cartão do CNPJ; do Estatuto/ Contrato Social ou Certificado do MEI (Micro Empreendedor Individual); cópia simples de documento com foto (RG ou CNH) do(s) representante(s) legal(is). Links sobre suas atividades culturais (notícias, publicações, redes sociais - se houver); Portfólio cultural (impresso ou online).

9. CONTRAPARTIDA

9.1 Poderá ser sugerido pelo Comitê Gestor, uma contrapartida, a ser acordada com os selecionados. Cabe ao comitê, averiguar o cumprimento da mesma.

9.2 Essas ações poderão ser, preferencialmente, online ou presenciais, desde que sigam os protocolos de segurança e saúde.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do proponente e posterior recebimento do prêmio implica na prévia



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

e integral concordância com as normas deste Edital.

10.2 Ressaltando que, apenas a inscrição neste edital NÃO GARANTE o prêmio.

11. EVENTUAIS DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:

Ligue para (35) 3441-9403 / 3441-7693

Envie e-mail para: cultura@ourofino.mg.gov.br

Ouro Fino, 24 de Novembro de 2020.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ANEXO I INSCRIÇÃO PARA EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC

() EDITAL MUSICAL N.01/20 () EDITAL FOMENTO N.02/20
() EDITAL LITERATURA N.03/20

Nome
completo:

Nome artístico (se houver):

Data de nascimento: ____/____/____ CPF:
____ RG:

Se pessoa jurídica, informe o CNPJ e nome da empresa (ou MEI):

Gênero: () Feminino () Masculino () Outro

Endereço completo com Bairro e CEP:

Telefone (fixo/celular): (____) _____ - _____; (____)
_____ - _____

Email:

Site/ Redes sociais:

Qual sua formação artística? () Autodidata () Curso livre de
capacitação () Curso Técnico

() Curso Superior na área cultural

Qual(is) seu(s) segmento(s)?

() Música () Dança () Teatro () Circo () Audiovisual () Artesanato ()
Arte Urbana

() Artes Plásticas () Fotografia () Literatura () Folclore, Culturas
Tradicionais e Populares

() Patrimônio Histórico e Cultural () Outros. Especificar:



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Qual(is) sua(s) função(funções)? (Exemplo: ator, cantor, artista plástico, DJ etc.)

Há quanto tempo você atua culturalmente?

() menos de 2 anos () de 2 a 5 anos () de 6 a 10 anos
() de 11 a 15 anos () de 16 a 20 anos () mais de 20 anos

Cite um pouco da sua trajetória e descreva brevemente as atividades desenvolvidas/ projetos dos quais participou:

Insira aqui um ou mais links de acesso ao material de trabalho artístico (vídeos de trabalhos realizados, Site, Facebook, Instagram, Canal no Youtube, Twitter etc.)?

Sendo selecionado(a), qual(is) contrapartida(s) você poderia oferecer para a comunidade? Exemplos: oficina cultural, shows, apresentações/performances artísticas, etc. Descreva detalhadamente abaixo: qual a contrapartida; público-alvo (crianças, adolescentes, adultos ou idosos); quantidade de beneficiários; carga horária; online ou presencial; outras informações que julgar necessárias. Caso já tenha realizado esta atividade e tenha publicação online, cite o link abaixo.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações prestadas no ato deste cadastramento são verdadeiras e são de minha inteira responsabilidade, estando os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro no direito de inabilitar e/ou excluir meus dados em caso de informações inverídicas.

() Sim, estou ciente e de acordo.

Assinatura do Responsável

Ouro Fino: ____ de _____ de 2020



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 02/2020. PREMIAÇÃO CULTURAL PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por meio da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o edital de premiação para pessoas físicas e jurídicas, para fomento da cultura popular e identidade cultural com formação de memória, com observância da Lei Federal nº 14.017/2020, assim como Decreto nº 10.464 de 2020 que a regulamenta e Decreto Municipal 3.830 de 06 de Outubro de 2020, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital. Período de inscrição: **do dia 25 de novembro a 10 de dezembro de 2020 e por meio eletrônico, até as 23:59h, do dia 09 de Dezembro de 2020(horário de Brasília).** O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. Mauricio Lemes de Carvalho – Prefeito Municipal.